



DEMONSTRAÇÕES **CONTÁBEIS** INTERMEDIÁRIAS

3º Trimestre/2024

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE.....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL.....	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA.....	7

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
3. RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS.....	10
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	10
5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	10
6. CONTAS A RECEBER.....	11
7. ESTOQUES.....	13
8. FORNECEDORES.....	14
9. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS.....	14
10. TRIBUTOS.....	20
11. PROCESSOS JUDICIAIS.....	23
12. ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR.....	25
13. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS.....	25
14. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS.....	25
15. INVESTIMENTOS.....	26
16. IMOBILIZADO.....	26
17. INTANGÍVEL.....	28
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	28
19. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS.....	28
20. PARTES RELACIONADAS.....	31



BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ 34.028.316/0001-03							
ATIVO	NOTA	30/09/2024	31/12/2023	PASSIVO	NOTA	30/09/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		2.849.589	3.677.804	CIRCULANTE		5.471.761	5.753.498
Caixa e equivalentes de caixa	4	106.289	375.913	Fornecedores	8	1.129.313	1.751.834
Aplicações	5	219.293	804.123	Benefícios a empregados	9	2.859.885	2.584.537
Contas a receber	6	2.085.976	1.945.669	Impostos e contribuições	10.3	323.602	407.437
Estoques	7	45.538	74.473	Arrecadações e recebimentos	13	162.384	84.222
Outros valores e bens	14.1	392.493	477.626	Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	12	255.649	247.801
				Contas internacionais	6.2.1	29.437	17.138
				Processos Judiciais	11.4	253.519	235.429
				Arrendamento	16.2	422.117	388.243
				Instrumentos financeiros - derivativos	6.3	3.102	60
				Outros créditos	14.2	32.753	36.797
NÃO CIRCULANTE		13.517.489	14.731.546	NÃO CIRCULANTE		12.744.509	12.381.676
Realizável a longo prazo		3.648.973	5.223.104	Contas internacionais	6.2.1	35.163	36.408
Contas a receber	6	101.329	175.425	Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	12	95.744	43.580
Aplicações	5	678.077	2.031.197	Benefícios a empregados	9	7.830.157	7.895.100
Tributos diferidos	10.2.2	1.246.571	1.211.253	Tributos diferido	10.2.2	463.153	453.478
Depósitos (Jud./Rec./Adm.)	11.2	172.293	114.488	Processos Judiciais	11.1 e 11.4	2.771.853	2.475.796
Tributos a compensar	10.1	1.448.290	1.687.106	Arrendamento	16.2	1.544.720	1.473.766
Outros valores e bens	14.1	2.413	3.635	Outros créditos	14.2	3.719	3.548
Investimentos	15	1.517.382	1.528.287	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(1.849.192)	274.176
Imobilizado	16	8.306.904	7.924.194	Capital	18.1	3.403.458	3.403.458
Intangível	17	44.230	55.961	Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP		3.466.717	3.463.927
				Outros Resultados Abrangentes - ORA		(5.984.033)	(5.981.163)
				Prejuízos acumulados		(2.735.334)	(612.046)
TOTAL DO ATIVO		16.367.078	18.409.350	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.367.078	18.409.350



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE

CNPJ 34.028.316/0001-03		Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	NOTA	2024	2023	2024	2023
		RECLASSIFICADO		RECLASSIFICADO	
Receita líquida de vendas e serviços	19.1	4.871.674	4.956.782	14.154.983	14.270.832
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	19.2	(3.989.133)	(3.740.511)	(11.848.550)	(11.086.976)
Lucro bruto		882.541	1.216.271	2.306.433	3.183.856
Despesas com vendas/serviços	19.3	(490.315)	(448.507)	(1.359.066)	(1.336.974)
Despesas gerais e administrativas	19.4	(1.180.013)	(909.676)	(3.139.026)	(3.037.291)
Outras receitas operacionais	19.5	68.760	128.429	237.096	428.327
Outras despesas operacionais	19.6	(9.538)	(66.729)	(12.928)	(70.198)
Lucro líquido antes do resultado financeiro		(728.565)	(80.212)	(1.967.491)	(832.280)
Receitas financeiras	19.7	81.258	121.558	268.130	453.735
Despesas financeiras	19.8	(156.762)	(132.777)	(466.268)	(467.072)
Resultado financeiro		(75.504)	(11.219)	(198.138)	(13.337)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(804.069)	(91.431)	(2.165.629)	(845.617)
Tributos sobre o lucro	10.2	18.521	2.126	25.711	20.949
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(785.548)	(89.305)	(2.139.918)	(824.668)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

CNPJ 34.028.316/0001-03		Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
		2024	2023	2024	2023
Resultado líquido do período		(785.548)	(89.305)	(2.139.918)	(824.668)
Itens que não serão reclassificados para o resultado		(780)	(1.835)	(2.891)	(1.583)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego		(254)	(799)	(761)	(2.396)
Ganho - valor justo - propriedades para investimento		-	(209)	(1.029)	3.594
Realização do ganho		(578)	(909)	(1.311)	(2.701)
CSLL diferida		52	82	210	(80)
Itens que serão reclassificados para o resultado		-	-	21	(1.699)
Investimentos patrimoniais VJORA – variação valor justo		-	-	23	(1.867)
CSLL diferida - valor justo - investimentos		-	-	(2)	168
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO		(786.328)	(91.140)	(2.142.788)	(827.950)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

CNPJ 34.028.316/0001-03		CAPITAL	RESULTADOS ACUMULADOS	ORA	AAP	TOTAL
Saldo REAPRESENTADO em 31/12/2022	NOTA	3.403.458	(25.284)	(6.016.774)	3.449.326	810.726
Resultado líquido do período		-	(824.668)	-	-	(824.668)
Benefício pós-emprego	9.5.1	-	-	(2.396)	-	(2.396)
Ganhos/Perdas em investimentos - VJORA		-	-	(1.867)	-	(1.867)
Realização do custo atribuído		-	3.403	-	(3.403)	-
Ajuste AAP		-	-	-	25.044	25.044
Ganhos/Perdas propriedades p/ investimento - VJORA	15.1	-	-	3.594	-	3.594
Realização - alienação de imóvel	15.1	-	3.481	(2.701)	(780)	-
CSLL diferida		-	-	88	(1.877)	(1.789)
Saldo em 30/09/2023		3.403.458	(843.068)	(6.020.056)	3.468.310	8.644
Saldo em 31/12/2023		3.403.458	(612.046)	(5.981.163)	3.463.927	274.176
Resultado líquido do período		-	(2.139.918)	-	-	(2.139.918)
Benefício pós-emprego	9.5.1	-	-	(761)	-	(761)
Ganhos/perdas em investimentos - VJORA		-	-	23	-	23
Realização do custo atribuído		-	12.387	-	(12.387)	-
Ajuste do custo atribuído		-	-	-	(94)	(94)
Impairment		-	-	-	17.450	17.450
Realização - alienação de imóvel		-	3.214	(1.311)	(1.903)	-
Ganhos/Perdas propriedades p/ investimento - VJORA		-	1.029	(1.029)	-	-
CSLL diferida	10.2	-	-	208	(276)	(68)
Saldo em 30/09/2024		3.403.458	(2.735.334)	(5.984.033)	3.466.717	(1.849.192)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

(Método Indireto)

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
		2024	2023	2024	2023
Atividades operacionais					
Resultado do período		(785.548)	(89.305)	(2.139.918)	(824.668)
Itens do resultado que não afetam o caixa		345.232	215.376	676.173	648.669
Depreciação e amortização	19.2 e 19.4	161.658	142.729	465.903	440.246
Provisões		173.126	135.477	332.909	249.979
Despesas de variação patrimonial e perdas	19.3 e 19.4	38.409	22.076	50.172	168.395
Receita de variação patrimonial		(19.603)	(35.619)	(108.655)	(110.291)
Imunidade tributária e Banco Postal		(3.743)	(22.161)	(47.912)	(66.203)
Resultado da alienação de bens		(2.428)	(4.861)	(14.632)	(10.098)
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Propriedades para investimento	15.1	3.082	(26.161)	2.726	(26.161)
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Hedge	6.3	(5.269)	3.896	(4.338)	2.802
Mutações patrimoniais		417.606	418.547	83.665	393.388
Contas a receber		(223.011)	(113.104)	(66.211)	78.455
Estoques		16.994	7.750	28.935	10.675
Outros valores e bens		359.587	143.289	193.788	49.393
Direito de uso e Arrendamentos		46.496	44.838	136.367	123.784
Realizável a longo prazo		(44.291)	(31.520)	194.828	(55.612)
Fornecedores		116.523	(34.428)	(622.521)	(361.144)
Salários e Encargos Sociais		164.120	272.232	416.983	433.277
Impostos e contribuições		(64.513)	1.175	(83.835)	(55.807)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD/PDI		(48.213)	(76.640)	(191.712)	(199.406)
Convênio Postal Saúde		(36.131)	2.172	(145.925)	42.732
Outras		130.045	202.783	222.968	327.041
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais		(22.710)	544.618	(1.380.080)	217.389
Atividades de investimento					
Aplicações financeiras		470.394	(156.458)	1.945.330	641.098
Adições - ativo imobilizado	16.1	(275.481)	(120.829)	(540.636)	(307.361)
Adições - ativo intangível	17	(2.516)	(3.271)	(9.249)	(28.456)
Adições - propriedades para investimento	15.1	3.082	(22.567)	2.726	(26.161)
Baixas - ativo imobilizado		8.299	19.648	33.302	90.693
Baixas - propriedades para investimento	15.1	1.659	(269)	5.838	6.202
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		205.437	(283.746)	1.437.311	376.015
Atividades de financiamento					
Empréstimos e financiamentos - Principal		-	-	-	(83.333)
Empréstimos e financiamentos - Juros		-	-	-	(855)
Bens direito de uso - Principal		(72.226)	(64.213)	(205.485)	(187.484)
Bens direito de uso - Juros		(42.371)	(37.034)	(121.370)	(108.153)
Caixa originado nas atividades de financiamento		(114.597)	(101.247)	(326.855)	(379.825)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		68.130	159.625	(269.624)	213.579
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	38.159	145.156	375.913	91.202
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	106.289	304.781	106.289	304.781

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

CNPJ 34.028.316/0001-03	NOTA	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
		2024	2023
Geração do valor adicionado			
1. Receitas		14.805.691	15.096.634
Receitas operacionais		14.586.285	14.719.947
Perda/reversão de crédito de liquidação duvidosa		(17.690)	(51.640)
Outras receitas operacionais	19.5	237.096	428.327
2. Insumos adquiridos de terceiros		(5.277.466)	(5.251.180)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos		(4.959.571)	(4.903.519)
Serviços adquiridos de terceiros		(37.231)	(9.129)
Provisões diversas		(280.664)	(338.532)
3. Valor adicionado bruto (1+2)		9.528.225	9.845.454
4. Retenções		(465.903)	(440.246)
Depreciação/amortização		(465.903)	(440.246)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)		9.062.322	9.405.208
6. Valor adicionado recebido em transferência		268.130	453.735
Receitas financeiras	19.7	268.130	453.735
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		9.330.452	9.858.943
Distribuição do valor adicionado			
7. Remuneração do trabalho		8.635.076	7.764.884
Salários, honorários e benefícios		8.089.274	7.260.464
Encargos sociais		545.802	504.420
8. Remuneração do governo		1.814.396	1.820.450
INSS		1.356.833	1.333.183
Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)		457.563	487.188
Contribuição social (tributo corrente)		-	79
9. Remuneração do capital de terceiros		1.020.898	1.098.277
Aluguéis, juros, variação cambial		516.440	622.817
Outras remunerações a terceiros		504.458	475.460
10. Remuneração aos acionistas		(2.139.918)	(824.668)
Lucro/reserva retidos		(2.139.918)	(824.668)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)		9.330.452	9.858.943

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Histórico da Empresa

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma entidade pública de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCOM) com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente pelo Decreto-Lei de criação nº 509/1969 (alterado pela Lei nº 12.490/2011) pelas Leis nº 6.404/1976, nº 6.538/1978, nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016 e demais legislações aplicáveis.

Conforme Estatuto Social, os Correios têm por objeto planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Presente em quase todos os municípios do país, as atividades operacionais abrangem a prestação de serviços que vão desde o envio e o recebimento de cartas e encomendas até a logística integrada, serviços financeiros e de conveniência, tanto nos grandes centros urbanos quanto nas localidades mais longínquas do território nacional.

Além da responsabilidade pela operação no Brasil do serviço postal em regime de privilégio de exploração exclusiva, os Correios possuem atuação destacada na área concorrencial, a qual representa a maior parte do negócio, tendo como principais produtos: SEDEX - serviço líder de envios expressos no país; Exporta Fácil – serviço de envio de encomendas do Brasil para o exterior; Telegrama/e-Carta/Carta – serviços de comunicação impressa no território nacional; Express/Standard – serviços internacionais de envio de documentos; Vale Postal Eletrônico Nacional e Vale Postal Internacional – serviços de remessa de dinheiro no Brasil e no exterior.

A Empresa ainda oferece serviços de logística destinados ao e-Commerce, que envolvem o recebimento do pedido, preparação do pacote e envio ao comprador; bem como serviços de logística de suprimentos – Correios Log Supri – por meio da gestão da cadeia logística de suprimentos do cliente, desde o recebimento do material nos armazéns até a distribuição.

No campo social, os Correios atuam como agente da integração nacional ao garantirem à população a oferta permanente dos serviços postais básicos de qualidade, em todo território nacional, a preços acessíveis, além de promoverem o acesso à cidadania, sendo um verdadeiro balcão de serviços ao cidadão e braço logístico do Estado, cujas ações garantem a execução de políticas públicas diversas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância à Lei nº 6.404/1976, aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, sem exceção, estão evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 21 de novembro de 2024, a diretoria executiva autorizou o encaminhamento das demonstrações contábeis ao Conselho de Administração, o qual aprovou a emissão em 27 de novembro de 2024.

2.2. Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) busca evidenciar a riqueza gerada pela Empresa, sendo requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, a DVA foi elaborada com base em informações dos registros contábeis usados na preparação das demais demonstrações e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CVM nº 199/2024 e apresentada em conjunto com demonstrações contábeis exigidas por lei.

2.3. Continuidade operacional

Os Correios possuem projetos em andamento vinculados ao Plano Estratégico dos Correios para o ciclo 2024/2028, que são acompanhados periodicamente pela Administração, que viabilizarão a geração de caixa para suportar os seus compromissos de modo a garantir a continuidade das suas operações.

A capacidade de continuidade operacional dos Correios foi objeto de análise por parte da Administração, com envolvimento das áreas responsáveis pelos processos de gestão estratégica, negócios, controladoria, jurídica e gestão de pessoas, com destaque para as ações a seguir:

No mercado de livre concorrência, considerando o crescimento do e-commerce, principalmente, no cenário internacional, há importantes projetos relacionados que estão sendo implementados e visam tornar os Correios um *player* estratégico no âmbito internacional com finalidade de garantir as atuais receitas e, da mesma forma, proporcionar novos incrementos nos resultados desse segmento.

Projetos de parcerias estratégicas para diversificação das fontes de receita, exemplo do que fizeram os grandes correios do mundo, e fortalecer a posição dos Correios em diversos setores, solidificando ainda mais seu papel como agente estratégico para o desenvolvimento nacional.

Também é importante referenciar o planejamento da implementação de nova plataforma digital de vendas que busca a fidelização dos clientes, a exploração e ampliação de novos produtos e negócios, aumento das receitas e a aderência do crescimento em logística às taxas do mercado. São ações essenciais para agregar valor, contribuir para a experiência do cliente e rentabilidade da Empresa.

Nas ações direcionadas ao Governo, convém dar ênfase à promulgação da Lei nº 14.744/2023 que tornou os Correios uma empresa preferencial para a contratação pelos órgãos públicos federais da administração direta e indireta. Em julho de 2024, essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 12.124/2024. A par desses dispositivos legais, projeta-se crescimento nas receitas oriundas dessas parcerias governamentais. Na mesma medida, há fortalecimento da imagem institucional dos Correios como principal parceiro logístico do Estado garantindo a execução de políticas públicas diversas e acesso à cidadania.

Ademais, a consolidação da identidade tributária dos Correios como entidade imune no texto constitucional, conforme § 2º, inciso VI do Art. 150 da Constituição Federal/88, implicará na desoneração e desburocratização para a Empresa, além de redução de custos com o cumprimento de diversas obrigações acessórias.

Nesse ponto, com a promulgação da EC n.º 132/2023, além da consolidação da imunidade tributária, haverá economia aos Correios a partir de 2027, visto que a imunidade dos Correios será também aplicada à Contribuição de Bens e Serviço – CBS -, que absorverá a PIS e a COFINS, contribuições pagas atualmente e que deixarão de existir, tendo em vista o que se depreende a partir do caput do art. 149-B da Constituição Federal.

Ainda sobre o tema, foi protocolada a emenda nº 1.017 ao Projeto de Lei nº 68/2024, que busca incluir a ECT no rol de operações com direito ao crédito tributário relativo a tributos incidentes em operações anteriores. Com a aprovação dessa alteração, a ECT poderá solicitar o ressarcimento dos valores pagos a título de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS) embutidos nos preços de bens e serviços adquiridos pela ECT — que podem representar até 27% do custo de produtos e serviços — o que, na prática, resultaria em compras públicas com tributação zero.

Está em andamento a captação de recursos externos de longo prazo com o intuito de financiar os seguintes projetos de modernização dos Correios, atrelados à agenda ASG (ambiental, social e governança eletromobilidade na última milha (veículos descarbonizados e bicicletas elétricas que são economicamente vantajosos, com menor custo de manutenção e combustíveis), infraestrutura eficiente (construção de centros e usinas fotovoltaicas, modernização das agências, para modernizar a infraestrutura para ampliar a capacidade produtiva, reduzir custos e gerar energia limpa), modernização operacional e tecnológica (máquinas de triagem e atualização da plataforma tecnológica, com o objetivo de melhorar a eficiência operacional por meio do aumento da capacidade de triagem automática e investimentos em modernização tecnológica, tornando a empresa mais competitiva no mercado), e compensação gradual das emissões de carbono, visando tornar os Correios carbono neutro e sustentando sua nova trajetória de crescimento sustentável.

Essas medidas têm o potencial de reverter o patrimônio líquido negativo, os prejuízos acumulados, redução de caixa e o capital circulante líquido no longo prazo.

Além do mais, para a consecução de sua função social, a Empresa cumpre as diretrizes que norteiam a universalização do atendimento e da entrega postal e os índices padrões de qualidade para os prazos de entrega dos objetos do serviço postal básico, consignados nas Portarias nº 2.729/2021 e nº 13.692/2024 do Ministério das Comunicações. Na realização das ações necessárias para a universalização dos serviços postais, sob a ótica econômico-financeira, cerca de 67% das localidades atendidas pelos Correios atuam exclusivamente para atendimento aos critérios estabelecidos para universalização do serviço postal.

A prestação dos serviços postais afetos à universalização representa em média 66% de todo o volume postal do serviço prestado no segmento Encomendas, enquanto no segmento Mensagem a participação foi de 97%, aproximadamente.

A manutenção das operações dos Correios, empresa pública de controle da União, assegurada por legislação específica, não se sujeita a Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falências (Lei n. 11.101/2005).

A fundamentação legal e justificativa concreta asseguram a continuidade operacional dos Correios, sendo uma empresa essencial e estratégica ao interesse público, a União tem a obrigação legal e o compromisso político de garantir que os serviços postais e logísticos operados pela empresa sejam contínuos e eficientes, mitigando qualquer risco de descontinuidade.

2.4. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Essas políticas vêm sendo aplicadas, de modo consistente, em todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações de 2023.

3. RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS

Com o objetivo de garantir maior aderência às informações divulgadas nas demonstrações contábeis foram efetuadas as reclassificações das informações anteriormente consolidadas nos grupos relacionados nas notas 19.2 e 19.4.

3.1. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados e Despesas Gerais e Administrativas

Em virtude de revisão de alocação custos, foi realizada a reclassificação de despesas administrativas para custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	Período de três meses findo em 30 de setembro de 2023			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023		
	RECLASSIFICADO	AJUSTE	PUBLICADO	RECLASSIFICADO	AJUSTE	PUBLICADO
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(3.740.511)	115.562	(3.856.073)	(11.086.976)	329.924	(11.416.900)
Despesas gerais e administrativas	(909.676)	(115.562)	(794.114)	(3.037.291)	(329.924)	(2.707.367)

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de 2023			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023		
	RECLASSIFICADO	AJUSTE	PUBLICADO	RECLASSIFICADO	AJUSTE	PUBLICADO
Pessoal	(2.401.535)	115.562	(2.517.097)	(7.026.296)	329.924	(7.356.220)

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	Período de três meses findo em 30 de setembro de 2023			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023		
	RECLASSIFICADO	AJUSTE	PUBLICADO	RECLASSIFICADO	AJUSTE	PUBLICADO
Pessoal	(680.172)	(115.562)	(564.610)	(2.075.818)	(329.924)	(1.745.894)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que podem ser convertidas em dinheiro em até 90 dias, com baixo risco de perda potencial, mantidos com a finalidade de fazer frente às necessidades de caixa imediatas da operação.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30/09/2024	31/12/2023
Caixa	3.775	3.613
Banco	10.106	14.008
Aplicações-Fundo FAE (Cotas Fundo)	92.408	358.292
TOTAL	106.289	375.913

A variação ocorrida no período deve-se aos impactos causados pelo acordo coletivo de trabalho 2023/2024 (reajuste salarial e benefícios) e demais despesas operacionais. Além do desembolso com investimentos relacionados à aquisição de veículos e dispêndios em tecnologia e bens operacionais que fazem parte do processo de modernização da empresa.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A seguir é apresentado o quadro de composição das aplicações financeiras de curto e longo prazo em fundos exclusivos:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30/09/2024	31/12/2023
Ativo circulante	219.293	804.123
Aplicações financeiras	211.713	803.946
NTN-B/LFT	177.584	613.800
2023	-	-
2024	-	613.800
2025	177.584	-
Caixa/Operação compromissada	34.141	190.205
Ajustes fundo	(12)	(59)
Títulos e valores mobiliários	7.580	177
Aplicações - VJORA	200	177
Derivativos - Hedge	7.380	-
Ativo não circulante	678.077	2.031.197
NTN-B/LFT	678.077	2.031.197
2025	-	460.969
2026	275.150	706.291
2027	140.959	284.970
2028	221.576	578.967
2029	40.392	-
TOTAL	897.370	2.835.320

A redução no saldo das aplicações financeiras deve-se, principalmente, ao resgate para quitação de obrigações operacionais. As receitas e despesas correspondentes estão registradas nas notas 19.7 e 19.8.

6. CONTAS A RECEBER

Representam a contraprestação de clientes nacionais e internacionais devido ao cumprimento de obrigação de desempenho pela transferência do bem ou da prestação do serviço.

CONTAS A RECEBER	NOTA	30/09/2024	31/12/2023
Circulante		2.085.976	1.945.669
Contas nacionais	6.1	1.938.834	1.774.299
Contas internacionais	6.2.1	147.142	171.370
Não circulante		101.329	175.425
Contas internacionais	6.2.1	101.329	175.425
TOTAL		2.187.305	2.121.094

6.1. Contas a receber nacionais

Trata-se dos direitos a receber provenientes da prestação de serviços contratados e realizados dentro do território nacional.

CONTAS A RECEBER NACIONAIS	NOTA	30/09/2024	31/12/2023
Serviços faturados		1.679.527	1.573.110
Total a receber	6.1.1	1.719.776	1.632.418
(-) PECLD	6.1.1	(40.249)	(59.308)
Serviços a faturar		180.211	137.404
Agências terceirizadas		50.587	29.500
Cartões de crédito		28.509	34.285
TOTAL		1.938.834	1.774.299

6.1.1. PECLD Contas a Receber Nacionais

As Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas esperadas na realização desses créditos.

Os percentuais e valores da PECLD, por faixa de vencimento são os seguintes:

FAIXA DE VENCIMENTO	30/09/2024			31/12/2023		
	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA
A – A vencer	1.610.628	0,20%	(3.221)	1.348.932	0,20%	(2.698)
B – Vencidos de 1 a 30 dias	32.848	4,30%	(1.412)	231.469	4,30%	(9.953)
C – Vencidos de 31 a 60 dias*	42.491	24,90%	(10.580)	7.191	93,70%	(6.738)
D – Vencidos de 61 a 90 dias	10.152	47,40%	(4.812)	3.991	47,40%	(1.892)
E – Vencidos de 91 a 180 dias	7.094	51,60%	(3.661)	5.802	51,60%	(2.994)

FAIXA DE VENCIMENTO	30/09/2024			31/12/2023		
	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA
F – Vencidos há mais de 180 dias	16.563	100,00%	(16.563)	35.033	100,00%	(35.033)
TOTAL	1.719.776	2,34%	(40.249)	1.632.418	3,63%	(59.308)

No primeiro semestre de 2024 houve a revisão dos percentuais de PECLD das contas nacionais a receber, sendo identificados e excluídos os eventos atípicos na faixa C, que resultaram na alteração do percentual de 93,7% para 24,9%, enquanto os percentuais das demais faixas permaneceram inalterados.

As perdas dedutíveis e não dedutíveis apresentaram as movimentações detalhadas abaixo:

CONCILIAÇÃO DA PECLD DOS SERVIÇOS FATURADOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2024	2023	2024	2023
A – Perda total no início do período	(31.908)	(35.024)	(59.308)	(36.815)
B – Perda dedutível no início do período	(204)	(112)	(204)	(112)
C – Perda não dedutível no início do período	A-B	(31.704)	(59.104)	(36.703)
D – Adições	(8.396)	(11.226)	-	(9.435)
E – Baixas	-	-	19.004	-
F – Perda não dedutível no final do período	C+D+E	(40.100)	(40.100)	(46.138)
G – Perda dedutível no final do período		(149)	(149)	(112)
TOTAL	F+G	(40.249)	(40.249)	(46.250)

6.2. Contas internacionais

Trata-se das operações realizadas entre os Correios e as demais Administrações Postais situadas em outros Países, que diante da prestação de serviço realizada no país de destino do objeto postal, gera o reconhecimento de direito a receber ou obrigações a pagar nos Correios.

6.2.1. Contas a receber internacionais

Em dezembro/2023 e setembro/2024 as contas internacionais apresentaram os seguintes saldos:

CONTAS INTERNACIONAIS	NOTA	30/09/2024		31/12/2023	
		ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Circulante		147.142	29.437	171.386	17.138
Administrações postais (A)		152.273	29.437	173.427	17.138
(-) PECLD (B)		(5.131)	-	(2.041)	-
Não circulante		101.329	35.163	175.425	36.408
Administrações postais (C)		111.564	35.163	187.838	36.408
(-) PECLD (D)		(10.235)	-	(12.413)	-
Total Administrações Postais (A +C)	6.2.1.1	263.837	64.600	361.265	53.546
Total PECLD (B + D)	6.2.1.1	(15.366)	-	(14.454)	-
TOTAL LÍQUIDO		248.471	64.600	346.795	53.546

A variação do Ativo deve-se a oferta de novo serviço que passou a ser reconhecimento diretamente em receitas internacionais.

6.2.1.1. PECLD Contas a Receber Internacionais

Para as contas internacionais, as Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), detalhadas por serviço, foram as seguintes:

ADMINISTRAÇÕES POSTAIS - PECLD	30/09/2024			31/12/2023		
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD
EMS - interno	7	0,23%	-	6	0,23%	-
Prime	14.223	0,37%	(53)	139.259	0,37%	(515)
LC/AO - import	202.612	2,88%	(5.842)	175.225	2,88%	(5.053)
EMS - import	14.448	3,81%	(551)	13.272	3,81%	(505)
LC/AO - interno	2.078	6,77%	(141)	1.801	6,77%	(122)
Colis - import	20.393	8,74%	(1.782)	22.419	8,74%	(1.959)
Reembolso de despesas portuárias	2.448	29,66%	(726)	2.535	29,66%	(752)
Trânsito	7.599	82,15%	(6.243)	6.723	82,15%	(5.523)
Sur postal - import	29	98,15%	(28)	25	98,15%	(25)
TOTAL	263.837	5,82%	(15.366)	361.265	4,00%	(14.454)

6.3. Hedge

Trata-se de derivativos contratados pelos Correios com o objetivo de proteger o resultado do período das variações cambiais provenientes das contas a receber e a pagar internacionais. Essas contas são precificadas com base no Direito Especial de Saque - DES, (constituída de uma cesta de moedas composta pelo Dólar dos EUA, Euro, Yuan, Iene e Libra Esterlina) instrumento monetário criado pelo Fundo Monetário Internacional.

A operação de hedge vigente foi constituída na modalidade *Zero Cost Collar*, que consiste na compra de uma opção de venda (*Put*) e venda de opção de compra (*Call* – para financiamento da compra da *Put*) cuja combinação gera uma proteção sem custo inicial de montagem.

O quadro a seguir detalha o valor atual da operação:

CONTRAPARTE	VIGÊNCIA	OPÇÃO	LIMITES INF. E SUP. DA COTAÇÃO DES/R\$	VALOR NOCIONAL DES	VALOR NOCIONAL R\$
Banco Santander	01/02/2024	Compra de opção de venda (<i>put</i>)	6,01380	37.600	226.119
	a 02/08/2025	Venda de opção de compra (<i>call</i>)	7,82056		294.053
Banco Citibank S.A.	31/07/2024	Compra de opção de venda (<i>put</i>)	7,52165	33.500	251.975
	a 04/02/2025	Venda de opção de compra (<i>call</i>)	7.98498		267.497

DESCRIÇÃO	30/09/2024	VALOR JUSTO	31/12/2023
Derivativos – <i>hedge</i> (ativo)	7.380	(7.380)	-
Instrumentos financeiros – derivativos (passivo)	(3.102)	3.042	(60)
TOTAL (ATIVO – PASSIVO)	4.278	(4.338)	(60)

A cotação do DES apresentou alta de 1,07% no terceiro trimestre, gerando variação cambial positiva de R\$ 801 e o valor de mercado do hedge apresentou um ganho de R\$ 5.269, o que gerou um ganho líquido entre a receita de variação cambial e o *hedge* no total de R\$ 6.070, conforme demonstrado a seguir:

EFETIVIDADE DO HEDGE	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2024	2023	2024	2023
A - Receita de variação cambial	11.738	21.084	47.256	29.914
B - Despesa de variação cambial	(10.937)	(6.222)	(17.878)	(53.191)
C - Resultado da variação cambial (A+B)	801	14.862	29.378	(23.277)
D - Ganhos/perdas - valor Justo	5.269	(3.895)	4.338	(2.801)
E - Ganhos/perdas - realização	-	-	(661)	-
F - Total dos ganhos/perdas hedge (D+E)	5.269	(3.895)	3.677	(2.801)
G - Total da variação cambial + ganhos e perdas hedge (C+F)	6.070	10.967	33.055	(26.078)
H - Hedge/variação cambial	(657,80%)	26,20%	(12,50%)	(12,00%)

7. ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas e operacionais. As perdas esperadas com estoque devem-se a materiais classificados como obsoletos ou danificados que aguardam os procedimentos de desconhecimento contábil.

Demonstra-se a movimentação ocorrida no terceiro trimestre de 2024 e no acumulado até dezembro de 2023:

ESTOQUES - MOVIMENTAÇÃO	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Período de doze meses findo em 31 de dezembro de
	2024	2023	2024	2023	2023
Saldo inicial do Período	62.532	90.963	74.473	93.888	93.888
Entradas	16.725	25.993	66.456	107.989	131.915
Baixas/Alijamento/Perdas	(397)	(426)	(3.774)	(276)	(3.594)
Saídas	(33.322)	(33.317)	(91.617)	(118.388)	(147.736)
Saldo final do período	45.538	83.213	45.538	83.213	74.473

8. FORNECEDORES

Trata-se de obrigações provenientes da contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços ou o fornecimento de materiais e produtos, de modo a proporcionar a adequada realização da atividade operacional da Empresa.

A variação observada nos compromissos com fornecedores decorre principalmente da liquidação de obrigações reconhecidas no encerramento do exercício de 2023. Destaca-se nesse contexto, os desembolsos significativos destinados à aquisição de veículos e ao custeio do vale alimentação.

Demonstra-se a movimentação ocorrida até setembro dos exercícios de 2024 e 2023:

FORNECEDORES - MOVIMENTAÇÃO	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Período de doze meses findo em 31 de dezembro de
	2024	2023	2024	2023	2023
Saldo inicial do período	1.012.790	1.055.658	1.751.834	1.382.375	1.382.375
Adições	5.587.910	4.041.865	15.737.154	13.476.444	19.237.753
Pagamentos	(5.413.545)	(4.025.820)	(16.162.296)	(13.664.714)	(18.622.344)
Descontos	(57.842)	(50.472)	(197.379)	(172.874)	(245.950)
Saldo final do período	1.129.313	1.021.231	1.129.313	1.021.231	1.751.834

9. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Referem-se a todas as formas de compensação proporcionadas pela Empresa em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho.

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	NOTA	30/09/2024	31/12/2023
Ativo Circulante		277.536	265.411
Adiantamento de Pessoal	9.2	277.325	44.214
Convênio Postal Saúde	9.3	211	221.197
TOTAL ATIVO		277.536	265.411
Passivo Circulante		2.859.885	2.584.537
Salários e Encargos	9.1	1.859.341	1.444.781
Benefício pós-emprego		452.526	475.970
Convênio Postal Saúde	9.3	187.049	332.974
Obrigações trabalhistas	9.4.2	360.969	330.812
Passivo Não circulante		7.830.157	7.895.100
Benefício pós-emprego		7.656.344	7.501.836
Obrigações trabalhistas	9.4.2	171.395	393.264
Obrigações com herdeiros		2.418	-
TOTAL PASSIVO		10.690.042	10.479.637

9.1. Salários e Encargos Sociais

Correspondem às obrigações devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis, tais como apropriação de férias e 13º salário à base 1/12 (um doze avos), registradas mensalmente e demais encargos sociais retidos.

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	NOTA	30/09/2024	31/12/2023
Circulante		1.859.341	1.444.781
Salários		1.604.218	1.131.348
Férias		980.608	1.012.446
13º salário		529.350	-
INSS – empregado		50.178	47.448
Postalís (PostalPrev) – empregado		21.081	37.939
Obrigações trabalhistas		14.660	18.868
Postalís (PBD) – empregado		6.695	12.995
Retenção SEST/SENAT		8	9
Participação no Lucros e Resultados		1.638	1.643
Encargos Sociais		255.123	313.433
INSS - empregador		139.738	134.539
FGTS		43.273	60.791
Postalís (BD) - empregador	9.5.1	34.848	65.118
Postalís (PostalPrev) - empregador		19.792	35.944
Salário educação		13.409	12.924
INSS autônomos/avulsos		2.991	3.078
Senai adicional		1.072	1.039

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	NOTA	30/09/2024	31/12/2023
Circulante		1.859.341	1.444.781
Não Circulante		2.418	-
Salários		2.418	-
Obrigações com herdeiros		2.418	-
TOTAL		1.861.759	1.444.781

9.2. Adiantamentos de pessoal

Referem-se aos direitos a receber pela concessão de adiantamentos a empregados, inclusive àqueles cedidos a outros órgãos. Destaca-se que os adiantamentos de 13º salário são quitados anualmente quando do pagamento anual do benefício em dezembro de cada exercício.

ADIANTAMENTO DE PESSOAL	30/09/2024	31/12/2023
Adiantamento de 13º salário	228.234	-
Adiantamento de férias	37.905	37.449
Adiantamento salarial	5.343	1.346
Empregados cedidos	5.285	5.155
Demais adiantamentos	558	264
TOTAL	277.325	44.214

9.3. Convênio Postal Saúde

Referem-se aos direitos a receber ou obrigações a pagar geradas nas operações realizadas entre os Correios e a Postal Saúde para a administração dos planos de saúde ofertados aos empregados e a gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como aos lastros efetuados pelos Correios em relação à Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar – PEL.

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	NOTA	30/09/2024	31/12/2023
A - Ativo		211	221.197
Concessão de uso de espaço		118	106
Empregados liberados		93	91
Ressarcimento de Garantias	9.3.1	-	221.000
B - Passivo		187.049	332.974
Convênio CorreiosSaúde	9.5.1	153.238	297.805
Saúde ocupacional		33.811	35.169
Saldo a receber/(pagar) (A-B)		(186.838)	(111.777)

9.3.1. Ressarcimento de Garantias

Em virtude da decisão de manter a responsabilidade jurídica como Mantenedora do plano de saúde dos seus colaboradores, a Empresa foi ressarcida no valor de R\$ 221.000, quantia esta que havia sido repassada a Postal Saúde em 2022 a título de constituição de garantias caso a Empresa tivesse assumido a responsabilidade de patrocinadora junto ao Plano.

9.4. Obrigações trabalhistas

Corresponde ao valor remanescente devido em relação ao Incentivo Financeiro Diferido (IFD), oferecido aos empregados que aderiram aos Planos de Desligamento Incentivado (PDI) em 2017 e 2021 e ao Plano de Desligamento Voluntário (PDV) em setembro de 2024.

Os referidos planos visaram contribuir com as ações de redução de despesas na área de pessoal e de equilíbrio da força de trabalho, em alinhamento à Estratégia da Empresa, com o consequente desligamento voluntário de empregados elegíveis aos programas.

PLANO	Nº Adesões em 30/09/2024	Novas Adesões	Nº Adesões em 31/12/2023
PDI 2017	8.006	-	8.006
PDI 2021	6.310	3*	6.307
PDV 2024	391	391**	-
Total de Adesões	14.707	394	14.313

* Novas adesões por decisão judicial.

** 1º ciclo de adesões, com desligamento dos empregados em setembro/2024.

9.4.1. Valor presente

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram ajustados a valor presente por uma taxa de desconto selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional, em conformidade às disposições do CPC 12(R1), ratificado pela resolução CVM nº 190/2023.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration*, com prazo inferior mais próximo aos fluxos de desembolsos do IFD.

9.4.2. Movimentações – Incentivo Financeiro Diferido - IFD

A obrigação referente ao PDI/PDV está distribuída conforme quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO - INCENTIVO FINANCEIRO	PDI 2017				PDI 2021				PDV 2024
	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Saldo inicial do período	211.087	402.717	307.442	490.312	369.490	481.976	416.634	517.147	-
Adição	-	-	-	13	80	-	406	963	36.261
Atualização	5.535	8.550	13.191	23.894	7	8	18.862	28.713	-
Apropriação/Constituição AVP	17.153	15.180	50.006	43.995	3.126	2.255	8.731	6.097	(3.416)
Amortização	(70.405)	(67.583)	(207.269)	(199.350)	(36.554)	(35.050)	(108.484)	(103.731)	
Saldo final do período	163.370	358.864	163.370	358.864	336.149	449.189	336.149	449.189	32.845

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - IFD	30/09/2024	31/12/2023
Circulante	360.969	330.812
Não circulante	171.395	393.264
TOTAL	532.364	724.076

9.4.2.1. Plano de desligamento voluntário – PDV/2024

Em setembro/2024, a Empresa lançou o Programa de Desligamento Voluntário (PDV/2024), oferecendo suporte financeiro aos empregados que optassem pelo desligamento, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento. O PDV se estende até 31 de março de 2025, sendo que os primeiros desligamentos ocorreram em 25/09/2024.

Os valores a serem pagos, conforme escolha do empregado no momento da adesão ao Programa, poderão ser quitados à vista ou em 12, 24, 48 ou 96 parcelas, atualizadas anualmente pelo IPCA.

Ao todo, 1.811 empregados aderiram ao PDV/2024, totalizando um gasto estimado de aproximadamente R\$ 178.558. Desse total, 391 empregados foram desligados em 25/09/2024, com desembolso de R\$ 36.261, aproximadamente, previsto a partir outubro de 2024.

Os demais 1.420 empregados serão desligados conforme cronograma definido pela área de gestão de pessoas durante o período de vigência do Programa, com desembolso estimado de R\$ 142.383. Conforme regulamento do PDV, a simples adesão não assegura o desligamento do empregado, uma vez que deverão ser respeitados os requisitos de elegibilidade, bem como os critérios de oportunidade e conveniência das rescisões em razão dos impactos operacionais e financeiros.

9.5. Benefício pós-emprego

Os Correios são patrocinadores do Postalis e mantenedores da Postal Saúde, que oferecem os planos de previdência complementar e saúde aos seus empregados.

Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa referem-se aos benefícios de aposentadoria complementar pagáveis a partir do fim do vínculo empregatício.

Os planos também são impactados por premissas atuariais que incluem: estimativas demográficas, econômicas e financeiras, e, pelos ativos, mensurados pelo seu valor justo, substancialmente compostos por investimentos que compõem as carteiras dos planos de benefícios.

9.5.1. Obrigação atuarial líquida reconhecida no balanço

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS
Em milhares de Reais

OBRIGAÇÃO ATUARIAL LÍQUIDA	PBD		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II		TOTAL	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Passivo circulante	487.374	541.088	-	-	153.238	297.805	640.612	838.893
Encargos sociais	34.848	65.118	-	-	-	-	34.848	65.118
Convênio CorreiosSaúde	-	-	-	-	153.238	297.805	153.238	297.805
Déficit	301.651	320.857	-	-	-	-	301.651	320.857
PED	150.875	155.113	-	-	-	-	150.875	155.113
Passivo não circulante	7.278.318	7.123.809	28.789	28.789	349.238	349.238	7.656.345	7.501.836
Déficit	5.095.671	5.013.291	28.789	28.789	349.238	349.238	5.473.698	5.391.318
PED	2.182.647	2.110.518	-	-	-	-	2.182.647	2.110.518
TOTAL	7.765.692	7.664.897	28.789	28.789	502.476	647.043	8.296.957	8.340.729
Contrato de dívida - atuarial	5.299.231	5.399.266	-	-	-	-	-	-
Contrato de dívida - financeira	2.395.878	2.323.750	-	-	-	-	-	-
AVP e atualização	70.583	(58.119)	-	-	-	-	-	-

As variações do terceiro trimestre dos exercícios de 2023 e 2024 são apresentadas no quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	PBD		POSTALPREV		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II		TOTAL	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
A - Valor presente da obrigação atuarial	(16.293.715)	(17.493.673)	(800.893)	(792.612)	(28.789)	-	(1.998.809)	(1.966.815)	(19.122.206)	(20.253.100)
B - Efeito do mutualismo	-	-	-	-	-	-	1.276.043	1.000.023	1.276.043	1.000.023
C - Ativos do plano	5.495.183	3.192.467	1.188.063	1.125.252	-	-	75.723	149.811	6.758.969	4.467.530
D - Superávit/(Déficit) do plano (A+B+C)	(10.798.532)	(14.301.206)	387.170	332.640	(28.789)	-	(647.043)	(816.981)	(11.087.194)	(14.785.547)
E - Parcela do déficit da patrocinadora (atuarial)	(5.399.266)	(7.150.603)	-	-	(28.789)	-	(647.043)	(816.981)	(6.075.098)	(7.967.584)
F - Parcela da patrocinadora (financeiro) (G+H)	(2.265.631)	-	-	-	-	-	-	-	(2.265.631)	-
G - Contrato da dívida	(2.323.750)	-	-	-	-	-	-	-	(2.323.750)	-
H - Ajuste a valor presente (AVP)	58.119	-	-	-	-	-	-	-	58.119	-
I - Saldo inicial (E+F)	(7.664.897)	(7.150.603)	-	-	(28.789)	-	(647.043)	(816.981)	(8.340.729)	(7.967.584)
J - Contribuições livres de carregamento adm. (K+L+M)	338.957	273.477	-	-	2.686	-	305.326	124.132	646.969	397.609
K - Contribuições em aberto no período atual	(34.848)	(33.557)	-	-	-	-	(153.238)	(146.601)	(188.086)	(180.158)
L - Despesa apropriada no exercício anterior	65.118	58.095	-	-	-	-	297.805	112.245	362.923	170.340
M - Despesa apropriada no exercício	308.687	248.939	-	-	2.686	-	160.759	158.488	472.132	407.427
N - Custo dos juros e dos serviços líquidos	(371.861)	(498.501)	761	2.396	(2.686)	-	(160.759)	(158.488)	(534.545)	(654.593)
O - PED - pagamento (P+Q)	99.671	-	-	5-	-	-	-	-	99.671	-
P - Principal	24.758	-	-	-	-	-	-	-	24.758	-
Q - Juros	74.913	-	-	-	-	-	-	-	74.913	-
R - PED - apropriação dos juros	(171.799)	-	-	-	-	-	-	-	(171.799)	-
S - PED – AVP 2023	9.096	-	-	-	-	-	-	-	9.096	-
T - PED - Apropriação do AVP	(4.859)	-	-	-	-	-	-	-	(4.859)	-
U - Ganhos e perdas atuariais (ORA)	-	-	(761)	(2.396)	-	-	-	-	(761)	(2.396)
V - Saldo final (I+J+N+O+R+S+T+U)	(7.765.692)	(7.375.627)	-	-	(28.789)	-	(502.476)	(851.337)	(8.296.957)	(8.226.964)
W - Obrigação atuarial (E+J+N+U)	(5.432.170)	(7.375.627)	-	-	(28.789)	-	(502.476)	(851.337)	(5.963.435)	(8.226.964)
X - Obrigação financeira	(2.333.522)	-	-	-	-	-	-	-	(2.333.522)	-
Y - Contrato da dívida	(2.395.878)	-	-	-	-	-	-	-	(2.395.878)	-
Z - AVP	62.356	-	-	-	-	-	-	-	62.356	-
Provisão/reversão de provisão (M+N+O+R)	(135.302)	(249.562)	761	2.396	-	-	-	-	(134.541)	(247.166)
Atualização monetária e AVP PED (-Q+T)	(79.772)	-	-	-	-	-	-	-	(79.772)	-



9.5.1.1. Plano CorreiosSaúde I

O plano CorreiosSaúde I, destinado aos pais dos empregados ativos e aposentados dos Correios em tratamento médico, tem suas despesas custeadas na proporção de 93% pela Empresa e 7% pelos empregados.

9.5.1.2. Plano CorreiosSaúde II

O plano CorreiosSaúde II, mantido pelos Correios, é destinado a seus colaboradores ativos, aposentados, dependentes e pensionistas.

O custeio do plano é paritário entre os funcionários ativos e os beneficiários aposentados pagam integralmente suas mensalidades e coparticipação, inclusive de seus dependentes. Todavia, devido à identificação de subsídio cruzado e de decisão judicial que determinou a restauração do custeio paritário para o grupo de aposentados representados pelo Sintect/SP, foi provisionada a obrigação de benefício de saúde pós-emprego.

9.5.1.3. Plano PostalPrev

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), reunindo características de plano de contribuição definida (CD) e benefício definido (BD), sendo que para a parcela de contribuição definida a obrigação da Empresa restringe-se ao pagamento mensal de um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados ao plano.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

O *superávit* apurado no Postalprev (Plano CV) não está sendo reconhecido, uma vez que ainda não há evidências de que ele poderá efetivamente reduzir as contribuições da Empresa ou que será reembolsável no futuro. Todavia, o excesso de despesa reconhecido no período, proveniente do pagamento das contribuições normais, conforme percentuais estabelecidos no plano de custeio, é reclassificado para outros resultados abrangentes (ORA) no Patrimônio Líquido.

9.5.1.4. Plano de Benefício Definido - PBD

O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano foi saldado mediante alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio-doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate. Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como “em extinção”.

9.5.1.4.1. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Em outubro/2023 o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre os Correios, Postalis e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) foi prorrogado por mais 24 meses.

A execução do referido termo foi segmentada em duas etapas: uma atinente ao plano de equacionamento do déficit (concluída) e outra relacionada à migração do PBD para um plano de contribuição definida (em andamento).

9.5.1.4.2. Plano de Equacionamento de Déficit - PED

Após o reconhecimento inicial, referente ao Contrato de Confissão de Dívida decorrente do Plano de Equacionamento de Deficit – PED do Plano PBD, a ser amortizada pelo sistema PRICE em 360 parcelas mensais.

9.6. Obrigação atuarial dos Correios/Postalis

A obrigação atuarial reconhecida nos Correios está em conformidade com as disposições do CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, que estabelece as premissas a serem utilizadas pela patrocinadora no reconhecimento das obrigações de benefício pós-emprego. Por outro lado, o Postalis ao efetuar o cálculo da sua obrigação atuarial, segue obrigatoriamente as premissas estabelecidas nos normativos emitidos pela PREVIC. A tabela a seguir apresenta as premissas atuariais do PBD, empregadas no cálculo das provisões matemáticas na avaliação atuarial de 31/12/2023, pela consultoria contratada pelos Correios e pelo Postalis:

PREMISSA	CORREIOS	POSTALIS
Taxa de juros atuarial	6,04%	4,80% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos	BR-EMSSb-v.2021 (M&F) (A5%)	AT-2000 M&F
Tábua de Entrada em invalidez	Light Forte (D85%)	Light Média (D75%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 <i>Disabled</i> (M&F) (D45%)	AT-49 M (A25%)

PREMISSA	CORREIOS	POSTALIS
Taxa esperada de inflação de longo prazo	3,63%	3,68% ao ano
Fator de Capacidade (Inflação de Longo Prazo)	98,38%	98,00%
Idade de Aposentadoria	Maior tempo entre: (i) elegibilidade à aposentadoria do plano; e (ii) elegibilidade à aposentadoria do INSS aos 65 anos (M) ou 62 anos (F), observadas as regras de transição da EC 103/2019	Entre 24 e 25 meses acima da idade para a 1ª. Elegibilidade ao benefício pleno 22 meses
Rotatividade Anual (percentual)	2,88%	2,88% ao ano até a idade de aposentadoria e nula após essa idade
Composição Familiar dos Participantes Ativos	Calculada com base nos dados de dependentes informada	Família padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da avaliação atuarial
Composição Familiar dos Participantes Assistidos	Família real informada na base cadastral	Família real informada na base cadastral
Indexador do plano de benefícios	INPC	INPC

A diferença entre a obrigação atuarial apurada mediante a utilização de títulos públicos e de títulos corporativos será apresentada na demonstração anual.

O quadro a seguir apresenta de forma geral o efeito das diferenças em relação às obrigações líquidas, bem como a parcela da obrigação de responsabilidade dos Correios em conformidade a cada legislação.

OBRIGAÇÃO DO PLANO BD- CORREIOS (CPC 33) X POSTALIS	30/09/2024	31/12/2023
A - Correios	(7.828.048)	(7.664.897)
B - AVP	62.356	67.215
C – Valor Líquido (A + B)	(7.765.692)	(7.597.682)
D – Postalís	(7.980.100)	(7.744.112)
DIFERENÇA (D - C)	(214.408)	(146.430)

Em um cenário de equacionamento o valor de desembolso pelos Correios será apurado pelo Instituto, e até setembro de 2024, demonstra-se superior em R\$ 214.408 quando comparado ao passivo registrado na Empresa.

10. TRIBUTOS

10.1. Tributos a compensar

TRIBUTOS, IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
Circulante	43.735	119.996
Imunidade tributária	-	25.353
Demais impostos e encargos sociais a compensar	43.735	94.643
Não circulante	1.448.290	1.687.106
Imunidade tributária IR	786.795	1.054.284
Imunidade tributária - Outros	284.898	262.929
Banco Postal/Outros	376.597	369.893
TOTAL	1.492.025	1.807.102

TRIBUTOS A COMPENSAR	PEDIDO DE RESTITUIÇÃO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA			DEMAIS PEDIDOS BANCO POSTAL / OUTROS	CRÉDITOS A COMPENSAR RETENÇÕES FONTE	TOTAL
	IR LONGO PRAZO	IR CURTO PRAZO	OUTROS IMPOSTOS			
Saldo em 31/12/2023	1.054.284	25.353	262.929	369.893	94.643	1.807.102
Valor Original	(298.797)	298.797	5.001	-	-	5.001
Selic	31.308	1.782	16.968	13.653	-	63.711
Compensação	-	(325.932)	-	(6.949)	(50.908)	(383.789)
Saldo em 30/09/2024	786.795	-	284.898	376.597	43.735	1.492.025
Pedidos deferidos	16.464	-	28.718	35.249	43.735	124.166
Em recurso pela PGFN	692.433	-	-	-	-	692.433
Pedidos aguardando julgamento	77.898	-	256.180	341.348	-	675.426

10.1.1. Imunidade Tributária

10.1.1.1. Imposto de renda / PIS e COFINS

Corresponde ao montante dos 13 pedidos de restituição do Imposto de Renda relativo à imunidade tributária atualizados pela Selic até setembro de 2024.

Quatro pedidos de restituição foram julgados favoravelmente aos Correios e passaram a partir de 2023 a serem objeto de compensação tributária com débitos de PIS/COFINS sobre o faturamento. O montante utilizado em 2024 nas compensações tributárias foi de R\$ 325.932, tendo sido utilizado todo o saldo desses quatro pedidos.

Oito pedidos de restituição, foram julgados favoráveis pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais em abril/2023. Destes pedidos, dois já encontram-se na Receita Federal para homologação do crédito e os outros seis, em função de recurso pela PGFN, aguardam julgamento pelo Conselho Superior de Recursos Fiscais – CSRF.

Em outubro de 2024, foi indeferido um desses pedidos de restituição no valor de R\$ 243.948 milhões com o julgamento e liberação de acórdão pelo CSRF. Inicialmente esse pedido estava reconhecido como ativo devido à sua natureza de recebimento líquido e certo. Todavia, em função do resultado do julgamento esse crédito passará a ser considerado ativo contingente de ganho possível, conforme classificação de êxito dos consultores jurídicos de forma a atender os critérios do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Essa mudança reflete uma revisão nas expectativas de recuperação dos créditos e pode gerar impactos futuros na divulgação das notas explicativas.

E, resta um pedido de restituição (10166.731306/2016-48) aguardando julgamento pelo CARF no valor de R\$ 77.898.

Nesse contexto, desde o exercício de 2016, a Empresa não realiza a apuração do Imposto de Renda nem a respectiva divulgação da base de cálculo nas demonstrações contábeis. Na mesma linha, passou-se a realizar o efetivo recolhimento do PIS e da COFINS pelo regime cumulativo, em observância aos artigos 10 da Lei nº 10.637/2002 e 10.833/2003.

Sob os mesmos fundamentos, consideram-se os créditos relativos à parcela paga indevidamente de PIS e COFINS, recolhidos sob regime não cumulativo, uma vez que esse regime de apuração não se aplica aos entes imunes a impostos, passando o pleito do indébito tributário a ser objeto de ação judicial, amparados por protesto judicial pendente de julgamento, que equivale a R\$ 905.144 em 30/09/2024 atualizado pela Selic.

Frisa-se que quando do desfecho da ação judicial, os valores a serem recuperados, em decorrência dos pagamentos indevidos de PIS e COFINS, voltarão a ser reconhecidos no patrimônio, ocasionando efeitos positivos.

10.1.1.2. Outros Impostos

Corresponde ao reconhecimento contábil como Ativo do montante do indébito tributário recolhido ao fisco dos anos calendários de 2019 a 2023 em razão da adoção da Imunidade Tributária ampla tanto para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), incidente sobre as operações desenvolvidas pelos Correios, quanto ao IOF relativo às operações de câmbio, empréstimos e receitas financeiras.

Corresponde também ao reconhecimento contábil como Ativo do montante do indébito tributário de ISS – Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza referente a ação judicial transitada em julgado favorável aos Correios que corresponde ao valor de R\$ 28.718.

10.1.2. Pedidos de Restituição

Os pedidos de restituição referem-se ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da rescisão do contrato Banco Postal com o Banco do Brasil S/A, bem como parcela de Imposto de Renda do ano calendário de 2009, aguardando respectivamente julgamento pelo CARF e Receita Federal.

Nesse grupo também há pedido de restituição de INSS que já foi objeto de decisão favorável aos Correios.

10.1.2.1. Créditos a compensar e a deduzir

Correspondem aos valores de tributos retidos na fonte, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão utilizados no período seguinte na forma de saldos negativos e demais valores que serão compensados/deduzidos dos valores a pagar.

10.2. Tributos sobre o lucro

Até 30 de setembro de 2024, a Empresa apresentou base negativa de CSLL, não gerando por consequência despesa de tributo corrente. Já o tributo diferido está representado pela receita de R\$ 18.521 que diz respeito, em sua maior parte, à constituição de ativos fiscais diferidos sobre movimentação temporária, e sobre uma parcela menor de despesas relativas à constituição de passivos fiscais diferidos detalhados na nota 10.2.2.

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	NOTA	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
		2024	2023	2024	2023
Resultado antes da CSLL		(804.069)	(91.431)	(2.165.629)	(845.617)
Efeitos da CSLL – alíquota vigente (9%)		72.366	8.229	194.907	76.106
Efeitos sobre as diferenças permanentes (9%)		1.730	2.160	5.349	(726)
Efeitos sobre as diferenças temporárias (9%)		(17.746)	(235)	(21.929)	(19.678)
Sobre Provisões/Reversões		(19.974)	(1.506)	(28.681)	(18.673)
Sobre Ajustes da Lei 12.973/2014		2.228	1.271	6.752	(1.005)
Efeito total sobre o lucro/prejuízo fiscal (9%)		56.350	10.154	178.327	55.702
CSLL corrente		-	(79)	-	(79)
CSLL diferida		18.521	2.205	25.711	21.028
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014	10.2.2	(3.483)	(1.609)	(9.607)	(3.525)
Constituição do ativo de CSLL sobre movimentação temporária	10.2.2	22.004	3.814	35.318	24.553
TOTAL		18.521	2.126	25.711	20.949

10.2.1. Tributos correntes

A despesa de CSLL corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, com base nas leis e nos normativos tributários promulgados até a data de encerramento do período.

Em vista da base negativa apurada no ano calendário de 2024 não houve a geração de despesa corrente de CSLL.

10.2.2. Tributos diferidos

A determinação do reconhecimento do ativo fiscal diferido de CSLL sobre base negativa e movimentações temporárias, cujo impacto é no resultado do período, requer a utilização de estimativas contidas no orçamento projetado da Empresa, no qual o uso de julgamentos se faz presente para determinar o reconhecimento do ativo fiscal diferido, de modo que este ativo seja reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível.

No Patrimônio Líquido, a CSLL diferida sobre outros resultados abrangentes origina-se da observância do item 91 do CPC 26 (R1), aprovado pela Resolução CVM Nº 106/2022, que possibilita a apresentação dos componentes do ORA considerando os efeitos fiscais.

A Empresa, amparada pela imunidade tributária recíproca, reconhece apenas o ativo e o passivo fiscal diferido de CSLL, de acordo com a transação que os originou, podendo o impacto ser no resultado ou no Patrimônio Líquido, em outros resultados abrangentes, conforme regras do CPC 32, aprovado pela Resolução CVM nº 109/2022 – Tributos sobre o lucro.

TRIBUTOS DIFERIDOS	30/09/2024		31/12/2023	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial	1.211.253	453.478	1.123.693	446.767
A – Tributos diferidos - DRE	35.318	9.607	91.826	5.350
Diferença Depreciação Societária x Fiscal	-	9.607	-	5.350
Provisões e PECLD	35.318	-	8.637	-
Bases negativas de CSLL	-	-	83.189	-
B - Outros Resultados Abrangentes - ORA	-	(208)	(4.266)	(83)
Benefício pós-emprego	-	-	(4.186)	-
Valor justo - aplicações VJORA	-	2	(80)	(168)
Ganho – propriedade para investimento	-	(210)	-	85
C – Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	-	276	-	1.444
Custo atribuído	-	276	-	1.444
TOTAL	1.246.571	463.153	1.211.253	453.478

10.3. Impostos e contribuições sociais a pagar

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, das contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, da CSLL - contribuição social sobre o lucro líquido, bem como outras obrigações tributárias.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	30/09/2024	31/12/2023
Retenções na fonte – Lei nº 9.430/96	60.945	76.821

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	30/09/2024	31/12/2023
COFINS	36.724	36.854
Salários e Contribuições	49.329	91.611
ICMS	150.439	174.007
PIS	7.957	7.985
Demais impostos Retidos	18.208	20.159
TOTAL	323.602	407.437

11. PROCESSOS JUDICIAIS

As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

11.1. Provisões para contingências

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza cível, fiscal e trabalhista, para os quais constituíram-se provisões para todas as ações classificadas com risco de perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos judiciais podem ser classificados como:

- a. trabalhista: processos movidos por empregados dos Correios, terceirizados ou de sindicatos, quando são da competência da Justiça do Trabalho, tais como: responsabilidade subsidiária; planos de cargos, carreiras e salários; pagamento de adicional; horas *in itinere*; diferencial de mercado; anistia; assédio moral; assédio sexual; indenização por danos materiais e/ou morais em decorrência de acidente de trabalho; demissão imotivada; incorporação de função; plano de saúde; plano de demissão incentivada; acordo coletivo; PLR; reintegração; dentre outros.
- b. cível: processos oriundos de consumidores de serviços dos Correios, ou de empresas com as quais os Correios mantêm contratos, quando são da competência da Justiça Federal, tais como: falha na prestação do serviço postal; despacho postal; concurso público; licitações e/ou contratos administrativos; franqueadas e os contratos de franquia; ação civil pública; ação de cobrança; dentre outros.
- c. fiscal: processos originados dos órgãos do poder executivo (federal, municipal ou estadual), geralmente relativos a impostos ou taxas. Como exemplos, ações de execução fiscal tributária; embargos à execução fiscal, dentre outros.

Em 30 de setembro de 2024 essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos.

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	30/09/2024	31/12/2023
Trabalhista	1.658.263	1.637.972
Fiscal	241.511	208.704
Cível	616.759	547.288
TOTAL	2.516.533	2.393.964

A variação do saldo das provisões decorre de revisões de classificação de risco e atualizações monetárias face ao estágio processual das ações judiciais.

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Saldo em 31/12/2023
	2024	2023	2024	2023	
Saldo inicial do período	2.387.862	2.520.775	2.393.964	2.498.017	2.498.017
Reversão	(95.863)	(103.960)	(532.260)	(299.639)	(1.511.633)
Adição	190.861	124.420	531.917	305.806	1.284.170
Atualização	33.673	22.905	122.912	59.956	123.410
Saldo final do período	2.516.533	2.564.140	2.516.533	2.564.140	2.393.964

O acréscimo ocorrido até 30/09/2024 deve-se principalmente a revisão do risco da ação coletiva de reintegração de ex-empregados e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS.

Em 2023, a Ação Trabalhista, que versa sobre a cumulatividade do adicional de periculosidade com o AADC foi revisada após ser feita a dedução de créditos decorrentes da nulidade da Portaria n.º 1.565/2014 do MTE com os pagamentos efetuados a título de adicional de periculosidade, o que vem sendo suscitado nas manifestações apresentadas pelos Correios em cada processo individualmente e na fase em que se encontram, indicando que nada é devido nas ações/execuções trabalhistas.

Neste contexto, ressalta-se a obtenção de decisão favorável aos Correios, mediante Acórdão proferido em 19/06/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos da execução nº 0010357-68.2024.5.03.0073 - AP, que, sem divergência, deu

provimento parcial para determinar a suspensão da execução de sentença sobre a cumulatividade do adicional de periculosidade com o AADC até o trânsito em julgado da Ação Declaratória de Nulidade n.º 1012413-52.2017.4.01.3400.

Destaca-se, que a Ação Declaratória n.º 1012413-52.2017.4.01.3400 está classificada como "Não Contingenciável", tendo em vista que a declaração de nulidade obtida não gera ingresso de valores no caixa da Empresa, mas sim o direito dos Correios ao não pagamento das execuções das ações coletivas na Justiça do Trabalho. Adicionalmente, em 29 de agosto de 2024, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) suspendeu a condenação de qualquer ação individual com o mesmo tema até o trânsito em julgado dessa ação declaratória.

Os principais processos em que a Empresa está envolvida estão apresentados a seguir:

AUTOR	NATUREZA	DETALHAMENTO DO OBJETO	FASE ATUAL	VALOR ATUALIZADO
SECRETARIA ESTADUAL DE MG	Fiscal	ICMS - Obrigações acessórias - multa	Em execução	170.406
SINTECT/GO	Trabalhista	PCCS/95 (ação coletiva)	Em execução	52.583
SINTECET/Rib. Preto	Trabalhista	Vale Alimentação / Refeição	Em execução	39.552
SINTCOM/PR	Trabalhista	Diárias de Viagem	Em execução	33.717
SINTECT/CE	Trabalhista	URP de fevereiro/89 (Plano Verão)	Em execução	33.717
FAACO	Cível	Reintegração (ação Coletiva)	Trânsito em julgado da ação	20.627
TICKET COM. SERVIÇO e ADM.	Cível	Correção Monetária	Em execução	20.051
BANCO DO BRASIL	Cível	Banco Postal	Sentença Arbitral prolatada	18.589
BANCO DO BRASIL	Cível	Banco Postal	Concluso para decisão.	18.309
PASTA INDIVIDUAL/COLETIVA	Trabalhista	Complementação de Aposentadoria	Em Execução	16.126

11.2. Depósitos judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS, RECURSAIS E ADMINISTRATIVOS	30/09/2024	31/12/2023
Depósitos recursais administrativos	83.289	81.019
Depósitos recursais	14.517	14.407
Penhora de numerários	66.624	11.617
Depósitos judiciais	7.863	7.445
TOTAL	172.293	114.488

O valor de R\$ 83.289 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD). Os valores de R\$ 14.517 e R\$ 7.863 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu e o montante de R\$ 66.624 estão relacionados às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD.

11.3. Passivos contingentes

A Empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 30 de setembro de 2024, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 33.154 processos, conforme demonstrado na tabela a seguir. A redução ocorrida deve-se principalmente pela alteração do risco processual relativo à ação trabalhista relacionada ao Plano de Previdência Complementar, de perda possível para perda remota em decorrência de decisão favorável aos Correios, proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho.

PERDA POSSÍVEL	30/09/2024		31/12/2023	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Trabalhista	24.525	1.582.636	23.417	3.367.528
Cível	7.880	1.378.636	7.854	1.235.651
Fiscal	748	205.206	740	186.105
Criminal	1	6	-	-
TOTAL	33.154	3.166.484	32.011	4.789.284

11.4. Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPVs

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

PRECATÓRIOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Saldo em 31/12/2023
	2024	2023	2024	2023	
Saldo Inicial do período	402.570	367.419	317.261	211.893	211.893
Adição	215.936	48.366	475.591	341.951	602.159
Atualização	2.320	55.840	8.043	60.027	27.288
Pagamento	(111.987)	(80.855)	(292.056)	(223.101)	(524.079)
SALDO FINAL	508.839	390.770	508.839	390.770	317.261

PRECATÓRIOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Saldo em
	2024	2023	2024	2023	31/12/2023
Circulante	253.519	221.311	253.519	221.311	235.429
Não circulante	255.320	169.459	255.320	169.459	81.832

12. ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e faturamento por estimativa que se converterão em receitas no futuro.

ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR	30/09/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	255.649	247.801
Adiantamento de clientes	205.157	196.473
Aluguel de caixas postais	16.377	11.712
Faturamento por estimativa	271	8.252
Receitas a apropriar	33.792	31.334
Demais adiantamentos	52	30
Passivo Não Circulante	95.744	43.580
Receitas a apropriar	95.744	43.580
TOTAL	351.393	291.381

12.1. Adiantamento de clientes

Corresponde, principalmente, a créditos recebidos de clientes, os quais serão faturados de acordo com o ciclo dos contratos.

12.2. Receita a apropriar

Representa, majoritariamente, os valores recebidos antecipadamente referentes ao Valor de Acesso ao Negócio (VAN), face ao contrato de representação para venda de produtos de seguros, tendo os Correios como contratada e representante da contratante.

O reconhecimento diferido dessa receita está aderente ao CPC 47 – Receitas, aprovada pela Resolução CVM 116/2022, e será realizado na medida em que os serviços serão disponibilizados à Contratante, pois, os Correios deverão demonstrar cumpridas suas obrigações durante o período de vigência do Contrato, conforme cláusulas contidas no Instrumento Contratual.

13. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS

Referem-se a valores que os Correios recebem em nome de terceiros com liquidação mensal na forma pactuada nos contratos. As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir:

ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	30/09/2024	31/12/2023
Recebimento de imposto de importação	133.683	57.946
Recebimento para o Postalís	26.506	24.564
Emissão de vale postal nacional	1.932	1.420
Outros recebimentos/arrecadações	263	292
TOTAL	162.384	84.222

O aumento significativo no saldo de Recebimento de Imposto de Importação deve-se a implementação da Instrução Normativa RFB nº 2.146/2023 e com a Portaria MF nº 612/2023 que exigem o pagamento antecipado dos tributos no momento da compra.

14. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Representam as demais rubricas não especificadas no Balanço Patrimonial.

14.1. Ativo circulante e não circulante

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	30/09/2024	31/12/2023
Ativo Circulante - Outros valores e bens		392.493	477.626
Convênio Postal Saúde	9.3	211	221.197
Adiantamento de pessoal	9.2	277.325	44.214
Impostos e encargos sociais a compensar	10.1	43.735	119.996
Float bancário – faturamento		18.212	26.404
Bens sucateados		6.347	12.343
Cobrança Jurídica		23.389	26.198
Demais créditos		23.274	27.274

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	30/09/2024	31/12/2023
Ativo não circulante - Outros		2.413	3.635
Débitos de ex-empregados		16	14
Acordos jurídicos e parcelamentos		1.154	3.419
Outros débitos de empregados		2	3
Faturas em processo de apuração		1.241	199

14.1.1. Adiantamento de Pessoal

A variação dessa rubrica deve-se ao adiantamento de 13º salário em de 2024.

14.2. Passivo circulante e não circulante

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	30/09/2024	31/12/2023
Passivo circulante - Outros créditos	32.753	36.797
Apuração da venda de ativo fixo	10.226	13.835
Caução de fornecedores	12.623	9.624
Convênio SESI/SENAI	5.501	5.615
Honorários de sucumbência e demais credores	2.000	6.178
Prestação de contas AGF/ACF	2.403	1.545
Passivo não circulante - Outros créditos	3.719	3.548
Honorários de sucumbência	3.719	3.548

15. INVESTIMENTOS

Representados por propriedades para investimento, mantidas para obtenção de renda ou para valorização de capital, e pelo museu dos Correios, conforme demonstrado a seguir:

INVESTIMENTOS	Nota	30/09/2024	31/12/2023
Propriedades para Investimento	15.1	1.516.396	1.527.300
Museu		986	987
Total		1.517.382	1.528.287

15.1. Propriedades para investimento

Trata-se de imóveis cedidos ou desocupados, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas, mantidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	IMÓVEIS				Saldo em 31/12/2023
	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de		
	2024	2023	2024	2023	
Saldo inicial do Exercício	1.521.716	1.494.813	1.527.300	1.496.063	1.496.063
Variação a valor justo - resultado	(3.082)	26.161	(2.726)	26.161	71.521
Ganho	3.772	91.149	4.686	91.149	157.060
Perda	(6.854)	(64.988)	(7.412)	(64.988)	(85.539)
Baixas	(1.659)	(1.406)	(5.838)	(6.085)	(6.202)
Transferências	-	(24.946)	-	(23.319)	(35.143)
Adoção inicial - ORA	(579)	(909)	(2.340)	893	1.061
Ganho/(Perda)	(579)	(909)	(1.607)	3.594	6.345
Realização	-	(909)	(733)	(2.701)	(5.284)
Saldo final	1.516.396	1.493.713	1.516.396	1.493.713	1.527.300
Total bruto	1.534.269	1.513.439	1.534.269	1.513.439	1.544.659
Depreciação acumulada	(17.873)	(19.726)	(17.873)	(19.726)	(18.839)

A variação do valor justo, que gerou o resultado líquido negativo de R\$ 2.726 foi decorrente do reconhecimento contábil de 62 laudos de avaliação de imóveis, visando a realização da avaliação anual a valor justo da carteira de imóveis registrados como propriedades para investimento, para os quais não há impedimento para a realização de laudo.

16. IMOBILIZADO

Classificam-se no ativo imobilizado os bens tangíveis destinados à manutenção das atividades da empresa.

16.1. Movimentação – Imobilizado

O quadro a seguir evidencia as movimentações ocorridas no ativo imobilizado no terceiro trimestre de 2023 e no terceiro trimestre de 2024, respectivamente:

IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OUTROS - IMÓVEIS	MÁQ. E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS - MÓVEIS	TOTAL
Saldo em 31/12/2022	3.766.477	115.798	590.168	845.238	537.394	5.855.075
Adições	53.015	29.049	111.574	10.115	103.609	307.362
Baixas	(233)	-	(2.917)	(33.549)	(53.994)	(90.693)
Impairment	(3.135)	-	-	-	-	(3.135)
Transferências	23.461	(54)	(2.931)	(3.682)	(283)	16.511
Depreciação	(14.174)	(5.800)	(78.324)	(18.089)	(120.801)	(237.188)
Total Líquido em 30/09/2023	3.825.411	138.993	617.570	800.033	465.925	5.847.932
Total bruto em 30/09/2023	4.822.041	145.465	1.402.528	1.158.103	1.337.190	8.865.327
(-) Depreciação acumulada em 30/09/2023	(336.971)	(6.472)	(784.958)	(358.070)	(871.265)	(2.357.736)
(-) Impairment em 30/09/2023	(659.659)	-	-	-	-	(659.659)
Administrativo (26,8%)	1.025.210	37.250	165.509	214.409	124.868	1.567.246
Operacional (73,2%)	2.800.201	101.743	452.061	585.624	341.057	4.280.686
Saldo em 31/12/2023	3.849.907	150.724	629.119	1.132.034	502.241	6.264.025
Adições	4	81.414	150.493	239.248	69.477	540.636
Baixas	(96)	(936)	(3.122)	(25.946)	(2.015)	(32.115)
Impairment	17.800	-	-	-	-	17.800
Transferências	48.306	(51.477)	7.698	5.745	(4.276)	5.996
Depreciação	(18.574)	(8.717)	(78.997)	(43.218)	(89.932)	(239.438)
Total Líquido em 30/09/2024	3.897.347	171.008	705.191	1.307.863	475.495	6.556.904
Total bruto em 30/09/2024	4.903.118	171.008	1.565.503	1.634.804	1.380.072	9.654.505
(-) Depreciação acumulada em 30/09/2024	(361.825)	-	(860.312)	(326.941)	(904.577)	(2.453.655)
(-) Impairment em 30/09/2024	(643.946)	-	-	-	-	(643.946)
Administrativo (26,8%)	830.914	36.459	150.347	278.836	101.376	1.397.932
Operacional (73,2%)	3.066.433	134.549	554.844	1.029.027	374.119	5.158.972

* A coluna "Outros Imóveis" é composta pelas contas Benfeitorias em imóveis de terceiros e Obras em andamento

** A coluna "Outros móveis" é composta pelas contas móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, ferramentas e instrumentos, e aquisição de bens móveis em andamento

A carteira de imóveis próprios da Empresa, classificados no grupo Imobilizado, é composta por 2.080 imóveis, sendo que até 30 de setembro de 2024 foram contabilizados 1.302 laudos de avaliação (*impairment*) visando a realização da avaliação quinquenal do imobilizado, o que gerou a variação positiva de R\$ 17.800.

A incorporação de valores referentes a obras em andamento, na conta de imóveis, foi o principal fator que levou ao aumento das transferências no período. Em 2023 a incorporação de obras entrava no grupo como "adição", reduzindo assim as "adições" de obras em andamento. Em 2024 todas os pagamentos de obras em andamento (outros imóveis) ingressam como "adição" e a incorporação definitiva na conta de imóveis ocorre por "transferência". Por essa razão as adições de 2024 estão maiores em obras em andamento e menores em imóveis.

Já a variação na rubrica Veículos deve-se principalmente à continuidade do plano de renovação da frota, que resultou na aquisição de veículos no valor de R\$ 229.000 até 30 de setembro de 2024.

16.2. Direito de uso - Arrendamentos

Corresponde ao reconhecimento do direito de uso das operações de arrendamento no ativo imobilizado descontado a valor presente por uma taxa incremental de empréstimo em contrapartida ao passivo circulante e não circulante face a obrigação assumida no contrato. Além disso, para os contratos nos quais a Empresa estiver razoavelmente certa de exercer essa opção de prorrogação ou rescisão, tais fatores passam a ser considerados na mensuração da obrigação.

DIREITO DE USO E ARRENDAMENTOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de				Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Saldo em 31/12/2023	
	2024		2023		2024		2023		ATIVO	PASSIVO
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO		
Saldo inicial do período	1.646.665	1.977.153	1.545.705	1.631.292	1.660.169	1.862.010	1.455.517	1.634.524	1.455.517	1.634.524
Adições	316.541	131.526	145.375	145.375	396.805	396.805	435.378	435.377	573.663	573.663
Exclusões/baixas	(73.741)	(73.741)	(19.235)	(11.429)	(101.490)	(101.490)	(95.778)	(87.972)	(117.121)	(109.303)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(139.465)	-	(64.213)	-	(205.484)	-	(187.485)	-	(251.890)	-
Apropriação de juros	-	46.496	-	37.033	-	136.367	-	115.979	-	161.046
Pagamentos	-	(114.597)	-	-	-	(326.855)	-	(295.637)	-	(397.921)

DIREITO DE USO E ARRENDAMENTOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de				Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Saldo em 31/12/2023	
	2024		2023		2024		2023		ATIVO	PASSIVO
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO		
Saldo final do período	1.750.000	1.966.837	1.607.632	1.802.271	1.750.000	1.966.837	1.607.632	1.802.271	1.660.169	1.862.009
Bens imóveis	1.744.725	-	1.602.625	-	1.744.725	-	1.602.625	-	1.656.024	-
Bens móveis	5.275	-	5.007	-	5.275	-	5.007	-	4.145	-
Circulante	-	422.117	-	374.265	-	422.117	-	374.265	-	388.243
Não circulante	1.750.000	1.544.720	1.607.632	1.428.006	1.750.000	1.544.720	1.607.632	1.428.006	1.660.169	1.473.766

17. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são representados por licenças de *softwares* que são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição e implementação à estrutura organizacional até que estejam prontos para serem utilizados.

INTANGÍVEL	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023
Saldo anterior	55.961	32.733	32.733
Adições	9.249	28.456	45.701
Baixas	-	(4)	(3)
Transferência	-	1	1
Amortização	(20.980)	(15.574)	(22.471)
TOTAL	44.230	45.612	55.961
Total bruto	451.445	426.504	443.627
(-) Amortização	(407.215)	(380.892)	(387.666)

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1. Capital social

O capital social dos Correios totaliza o valor de R\$ 3.403.458.

18.2. Ajuste de avaliação patrimonial - AAP

Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade.

18.3. Outros Resultados Abrangentes - ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, as variações de mercado referentes às participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), bem como pelos ganhos apurados na adoção inicial do método de avaliação a valor justo das propriedades para investimento, todos líquidos dos tributos diferidos.

19. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS

19.1. Receita líquida de vendas e serviços

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios econômicos fluirão para os Correios. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime de competência e às peculiaridades de cada operação.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2024	2023	2024	2023
Receita bruta de vendas e serviços	5.035.530	5.111.877	14.643.292	14.776.821
(-) Deduções	(163.856)	(155.095)	(488.309)	(505.989)
(-) Impostos	(147.684)	(149.653)	(431.302)	(449.113)
(-) Descontos incondicionais	(3.259)	(2.983)	(9.933)	(9.881)
(-) Receitas canceladas	(12.913)	(2.459)	(47.074)	(46.995)

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2024	2023	2024	2023
TOTAL	4.871.674	4.956.782	14.154.983	14.270.832

O quadro a seguir detalha a receita bruta, por serviço:

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de				Período de nove meses findo em 30 de setembro de			
	2024	PART. (%)	2023	PART. (%)	2024	PART. (%)	2023	PART. (%)
Encomenda	2.477.573	49,2%	2.474.677	48,4%	7.119.507	48,6%	7.053.926	47,7%
Mensagem	1.113.694	22,1%	1.059.702	20,7%	3.393.608	23,2%	3.534.914	24,0%
Postagem Internacional	1.066.748	21,2%	1.258.343	24,6%	3.171.439	21,7%	3.341.499	22,6%
Outros	377.515	7,5%	319.155	6,3%	958.738	6,5%	846.482	5,7%
TOTAL	5.035.530	100%	5.111.877	100%	14.643.292	100%	14.776.821	100%
Monopólio	988.425	19,6%	1.010.827	19,8%	3.023.571	20,6%	3.234.059	21,9%
Concorrencial	4.047.105	80,4%	4.101.050	80,2%	11.619.721	79,4%	11.542.762	78,1%

19.2. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2024	2023	2024	2023
	RECLASSIFICADO		RECLASSIFICADO	
Pessoal	(2.593.010)	(2.401.535)	(7.724.911)	(7.026.296)
Transporte de malas e malotes	(626.641)	(616.884)	(1.882.800)	(1.870.768)
Serviços de pessoas físicas/jurídicas	(408.778)	(365.766)	(1.145.254)	(1.064.395)
Depreciação e amortização	(151.221)	(130.406)	(432.887)	(402.733)
Material e produtos	(83.906)	(79.633)	(242.220)	(265.982)
Utilidades	(70.469)	(72.172)	(234.339)	(223.167)
Aluguéis	(31.008)	(51.865)	(106.525)	(155.379)
Despesas com serviços e distribuição Internacional	(18.355)	(17.216)	(53.419)	(53.115)
Impostos, taxas e contribuições	(5.745)	(5.034)	(26.195)	(25.141)
TOTAL	(3.989.133)	(3.740.511)	(11.848.550)	(11.086.976)

19.2.1. Depreciação e amortização

A variação do período justifica-se principalmente pela renovação da frota de veículos e pelas alterações ocorridas no valor residual e na vida útil dos bens que elevaram a depreciação mensal.

19.2.2. Pessoal

O incremento no custo com pessoal deve-se do reajuste salarial e outros benefícios aos empregados, estabelecidos no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, que passaram a vigorar a partir de 01/01/2024 e a elevação de gastos com o plano Correios Saúde II.

19.3. Despesas com vendas/serviços

DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2024	2023	2024	2023
Remuneração de unidades terceirizadas – reapresentada	(449.692)	(434.280)	(1.282.915)	(1.264.154)
Provisão de perdas	(11.240)	(8.280)	(18.549)	(51.967)
Perdas	(14.036)	(373)	(14.420)	(8.514)
Outros	(15.347)	(5.574)	(43.182)	(12.339)
TOTAL	(490.315)	(448.507)	(1.359.066)	(1.336.974)

19.3.1. Outros

A variação no grupo deve-se, principalmente, às despesas com patrocínios culturais e esportivos, que visam fortalecer a imagem institucional da Empresa.

19.7. Receitas financeiras

RECEITAS FINANCEIRAS	Nota	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
		2024	2023	2024	2023
Rentabilidade de aplicações financeiras		24.983	60.828	99.468	299.452
Ganho-valor justo- <i>hedge</i>		6.930	1.251	8.802	5.756
Variação cambial	6.3	11.738	21.084	47.256	29.914
Receita de juros		22.494	26.947	72.605	83.053
Outras		15.113	11.448	39.999	35.560
TOTAL		81.258	121.558	268.130	453.735

19.8. Despesas financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2024	2023	2024	2023
Variação cambial	(10.937)	(6.222)	(17.878)	(53.191)
Apropriação/atualização – PDI e PED	(55.615)	(25.993)	(170.562)	(102.699)
Apropriação/atualização – PDI	(25.821)	(25.993)	(90.790)	(102.699)
Apropriação/atualização - PED	(29.794)	-	(79.772)	-
Juros	(81.065)	(81.113)	(239.504)	(263.456)
Perdas	(1.661)	(5.146)	(8.360)	(8.557)
<i>Hedge</i> - valor justo	(1.661)	(5.146)	(5.125)	(8.557)
Aplicações financeiras	-	-	(3.235)	-
Encargos – financiamento da dívida interna (juros e IOF)	-	(2.042)	-	(14.105)
Outros	(7.484)	(12.261)	(29.964)	(25.064)
TOTAL	(156.762)	(132.777)	(466.268)	(467.072)

20. PARTES RELACIONADAS

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas Demonstrações Contábeis do terceiro trimestre de 2024, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

PARTES RELACIONADAS	NOTA	30/09/2024	31/12/2023
Postal Saúde			
Direitos		211	221.197
Empregados Liberados	9.3	93	91
Concessão de espaço	9.3	118	106
Ressarcimento de Garantias		-	221.000
Obrigações		(190.978)	(45.053)
Repasses financeiros (Convênio, saúde ocupacional, Benefício medicamentos)	9.3	187.049	332.974
Postal Saúde – Benefício Pós-emprego – Déficit CorreiosSaúde	9.5.1	(378.027)	(378.027)
Postalís			
Obrigações		(7.811.988)	(7.725.405)
Postalís Pós Emprego – Déficit	9.5.1	(5.397.322)	(5.334.148)
Postalís (PostalPrev / BD) – empregador (Salários e encargos sociais)		(54.639)	(101.062)
Recebimento para o Postalís		(26.506)	(24.564)
Plano de Equacionamento do Déficit – PED/BD		(2.333.521)	(2.265.631)

20.1. Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações contábeis em questão.

20.2. Transações com a Postal Saúde

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 5 de dezembro de 2013, mensalmente provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância às boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado nos quadros da Nota 9.3.

20.3. Transações com o Postalis

O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As notas 9, 13 e 20 apresentam as transações ocorridas com o Postalis.

20.4. Remuneração do pessoal chave da Administração

Remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração dos Correios.

REMUNERAÇÃO ANUAL DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA
3º Trimestre 2024				
Salários e benefícios	3.545	319	136	272
Encargos sociais	805	45	9	39
Previdência complementar	124	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	212	-	-	-
Remuneração total – 3T2024	4.686	364	145	311
Número de membros – 3T2024	7	6	3	3
3º Trimestre 2023				
Salários e benefícios	2.967	217	128	258
Encargos sociais	670	29	9	34
Previdência complementar	115	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	768	-	-	-
Remuneração total acumulada – 3T2023	4.520	246	137	292
Número de membros – 3T2023	7	6	3	3

20.5. Remuneração Diretoria Executiva e Conselho de Administração

A variação identificada na remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, deve-se ao quantitativo de membros que estavam em efetivo exercício.

Fabiano Silva dos Santos
Presidente

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Diretora Econômico-Financeira

Getúlio Marques Ferreira
Diretor de Gestão de Pessoas

Juliana Picoli Agatte
Diretora de Governança e
Estratégia

Sandro Alexandre Almeida
Diretor de Negócios

Paulo César Penha da Silva Júnior
Diretor de Operações

José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior
Diretor de Administração

Vanessa Sandri Barbosa

Contadora
CRC/DF - 014297/O-0



